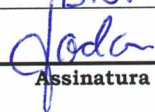


PORTARIA Nº 072 DE 19 DE MAIO DE 2026.

Publicado em	22 / 05 / 2026
Edição	Ano X - nº 043
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000236/2026 de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de abril de 2026, pensão a beneficiário do ex-servidor Júlio César Caetano, matrícula nº 3574, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-H do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- MARIA CLÁUDIA DA COSTA SILVA, União Estável, nascida em 12/04/1978, Pensão Vitalícia.....	100%
---	------

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	1.672,69
Anuênio (33%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e Art. 144 da Lei Municipal nº 3210/2015.....	551,99
Triênio (12%)	Art. 19 da Lei Municipal nº 1631/1989.....	250,90
Proventos de Aposentadoria		2.475,58
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		2.475,58

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.475,58 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI